



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 111/2022

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 01 DE JULHO DE 2022

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2022, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 12 de julho de 2022. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 17/2022

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2022

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, relativo ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, sito em "Degraus ou Espinheira", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Batista Teotónio Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de informação prévia para construção de edifício de habitação, piscina e muros, para o prédio sito na Rua Barbosa do Bocage, n.º 30, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Alves Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de anexos existentes e construção de edifício para efeitos de alojamento turístico, para o prédio sito na Rua 1º Dezembro, n.º 11, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Miguel Santos Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----6) Pedido de informação prévia para demolição de ruína e obras de edificação de Restaurante "McDonald's", para o prédio sito na Avenida 25 Abril, n.º 72 e 56, e Travessa do Galhahaz, em Peniche, apresentado em nome de Sistemas McDonald's Portugal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia existente, para o prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Edmundo Fernandes Henriques Catarino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, em Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----10) Pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de

caulino, apresentado em nome de Motamineral - Minerais Industriais, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Esperança, em Peniche, apresentado em nome de Francisco de Jesus Justo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----13) Comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ---

-----14) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 9, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ---

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----15) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Paz, n.º 16-18, requerida por Realestuque - Estuque e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----16) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública (Processo 112/22), sito na Rua da Alfândega, em Peniche, em nome de Bk Portugal S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----17) Estimativa orçamental, relativa ao loteamento L02/05, sito na “Fonte”, em Bufarda, em nome de Silrreira Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----18) Normas de participação do Corso Carnavalesco, em Peniche - Carnaval de verão 2022 - Pelouro da Cultura;-----

-----19) Normas de participação na iniciativa denominada enLACEs - Pelouro da Cultura;-----

-----Protocolos:-----

-----20) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a marca Leizi, para integração de Rendas de Bilros de Peniche em artigos de alta costura - Pelouro da Cultura;-----

-----21) Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a contratação e funcionamento da segunda Equipa de Intervenção Permanente - Pelouro da Proteção Civil;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----22) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----23) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----25) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

- 26) Mostra Internacional de Renda de Bilros 2022 – Pelouro da Cultura; -----
-----Património municipal:-----
-----27) --- Doação de enxofradeira por José Francisco Ricardo - Pelouro da Cultura;
-----Aquisição de bens e serviços:-----
-----28) Aquisição de licenciamento Microsoft;-----
-----29) Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2022/2023 – Pelouro da Educação; -----
-----Licenciamento de atividades diversas:-----
-----30) Licenciamento do XXIII Encontro Nacional Motard Peniche, a realizar no Parque das Gaivotas, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche;-----
-----Apoios diversos:-----
-----31) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de verão 2022 – Pelouro da Cultura; -----
-----32) Atribuição de apoio à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para organização de uma aula de Arqueologia experimental – Pelouro Associativismo; -----
-----33) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Feira de Artesanato de Verão - Pelouro do Associativismo; -----
-----34) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, para a organização da Festa do Imaculado Coração de Maria 2022 – Pelouro do Associativismo; -----
-----35) Atribuição de apoio à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, para a organização da Missa Campal - Cardeal Patriarca de Lisboa– Pelouro do Associativismo;-----
-----36) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, para a organização da Festa de Santo António – Pelouro do Associativismo; -----
-----37) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito da candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a organização da Feira Celta – Pelouro do Associativismo; -----
-----38) Atribuição de apoio financeiro ao MOV Peniche – Núcleo Empresarial do Concelho de Peniche, no âmbito do evento “II Agroeste – Feira Agrícola do Oeste” – Pelouro das Finanças; -----
-----Diversos:-----
-----39) Manifestação de interesse para a valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente;-----
-----40) Listagem das praias Qualidade de Ouro 2022; -----
-----Delegação de competências:-----
-----41) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e quatro minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação e votação dos pontos quinze a quarenta e um da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas para aprovação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal, relativo ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, sito em "Degraus ou Espinheira", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Batista Teotónio Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 589/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1441/2022) do senhor Presidente, da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 38.50 m², a desanexar do prédio rústico, sito em “Degraus ou Espinheira”, localidade de Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 9317, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 261 Secção X, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de junho de 2022.» (Doc.495 DPGU 955/21)-----

2) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 590/2022: Deliberado voltar a apreciar a proposta (n.º 747/2022) do senhor Presidente da Câmara, relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros, na próxima reunião de Câmara. (DPGU 18/22)-----

3) *Pedido de informação prévia para construção de edifício de habitação, piscina e muros, para o prédio sito na Rua Barbosa do Bocage, n.º 30, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Alves Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 591/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1285/2022) do senhor Presidente, da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Luís Alves Martins, em 28 de outubro de 2021, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, piscina e muros, a implantar no prédio, sito na Rua Barbosa do Bocage, n.º 30, localidade de Ferrel, conforme

proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de junho de 2022, nomeadamente, por contrariar o disposto no 3.2 do artigo 12.º do RPDM de Peniche.» (Doc.496 DPGU 1032/21)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de anexos existentes e construção de edifício para efeitos de alojamento turístico, para o prédio sito na Rua 1º Dezembro, n.º 11, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Miguel Santos Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 592/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1330/2022) do senhor Presidente, da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Luís Miguel Santos Ferreira, em 30 de novembro de 2021, sobre a viabilidade para demolição de anexos existentes e construção de edifício para efeitos de alojamento turístico, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de junho de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

2. Considera-se que os anexos designados de “oficina biológica” e de “anexo apoio polivalente”, na extrema lateral do prédio, orientado a norte, na perspetiva formal e funcional, corresponde a uma volumetria excessiva, uma vez que não se verifica referências do local que justifiquem os anexos junto à extrema e que os mesmos poderão prejudicar as condições de edificação no prédio vizinho adjacente, nos termos estabelecidos no n.º 21 do RMUE, articulando com o artigo 23.º do mesmo diploma. Perante este enquadramento, em caso de parecer favorável, o pedido de licenciamento fica condicionado à demolição dos anexos existentes.

3. Em fase de licenciamento do pedido, deverá o autor do projeto identificar nas peças escritas e desenhadas as áreas comuns e as áreas privadas previstas, salientando-se que a autorização de utilização só pode ser concedida autonomamente para uma fração autónoma quando as partes comuns dos edifícios em que se integram estejam também em condições de serem utilizadas, conforme previsto no n.º 2, do artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

4. A operação urbanística deverá prever o número de lugares mínimos de estacionamento, públicos e privados, conforme o estabelecido no artigo 37.º do RMUE e na alínea d), do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março.

5. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Considerando que serão demolidos os anexos a poente, deverá o limite do prédio seguir o alinhamento definido pelos muros das moradias adjacentes a norte, na mesma frente de rua. Assim, o dono da obra deverá executar o remate do pavimento betuminoso com a faixa de rodagem existente.

6. No seguimento do ponto anterior e do alinhamento proposto, deverá ainda o requerente propor a cedência gratuita de terreno para domínio público municipal, com a entrega dos elementos específicos para o efeito.

7. Verifica-se que existe uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo da predial da Conservatória e área total apresentada no levantamento topográfico. Em fase de licenciamento, deverá ser apresentada uma certidão atualizada e compatibilizada com a área total do prédio.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.497 DPGU 1149/21)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 593/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2153/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Parcela Quotidiana, Lda., em 24 de janeiro de 2017, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito em Vale da Cal, localidade de São Bernardino, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de junho de 2022, nomeadamente por ter terminado o prazo da licença.» (Doc.498 DPGU 14/17) --

6) Pedido de informação prévia para demolição de ruína e obras de edificação de Restaurante "McDonald's", para o prédio sito na Avenida 25 Abril, n.º 72 e 56, e Travessa do Galhahaz, em Peniche, apresentado em nome de Sistemas McDonald's Portugal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 594/2022: Deliberado voltar a apreciar a proposta (n.º 608/2022) do senhor Presidente da Câmara, relativo ao pedido de informação prévia para demolição de ruína e obras de edificação de Restaurante "McDonald's", para o prédio sito na Avenida 25 Abril, n.º 72 e 56, e Travessa do Galhahaz, em Peniche, apresentado em nome de Sistemas McDonald's Portugal, Lda., na próxima reunião de Câmara. (DPGU 11/22) -----

7) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia existente, para o prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Edmundo Fernandes Henriques Catarino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 595/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1464/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Edmundo Fernandes Henriques Catarino, em 12 de dezembro de 2019, para legalização de ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de junho de 2022, nomeadamente por o requerente não ter respondido à notificação de reformulação até à data.» (Doc.499 DPGU 1385/19) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 596/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 747/2018) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da processo, apresentada em nome de Hélder Faria Leitão, em 20 de fevereiro de 2018, para construção de garagem, a realizar no prédio sito na Rua dos Livraldos, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de junho de 2022, nomeadamente por não ter apresentado os projetos de especialidade.» (Doc.500 DPGU 39/18) -----

9) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, em Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe Silva Vieira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 597/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 669/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Sandra Filipe Silva Vieira, em 18 de dezembro de 2018, para construção de habitação unifamiliar e muros, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, localidade de Reinaldes, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de junho de 2022.» (Doc.501 DPGU 269/18) -----

10) Pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de caulino, apresentado em nome de Motamineral - Minerais Industriais, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 598/2022: Deliberado voltar a apreciar a proposta (n.º 10433/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de junho de 2022, relativa ao pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de caulino, apresentado em nome de Motamineral - Minerais Industriais, S.A., na próxima reunião de Câmara. (NIPG 12734/22)-----

11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Esperança, em Peniche, apresentado em nome de Francisco de Jesus Justo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 599/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos

pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1431/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Francisco de Jesus Justo, em 04 de dezembro de 2009, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de junho de 2022, nomeadamente por ter terminado a validade da licença.» (Doc.502 DPGU 353/09) -----

12) Pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 600/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 245/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, localidade de Ferrel, apresentado por The Local X, Lda., no dia 05 de novembro de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de junho de 2022.» (Doc.503 DPGU 1233/19) -----

13) Comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 601/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 566/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no lote 3 - Cruz da Légua, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 04 de agosto de 2009, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2022.» (Doc.504 DPGU 253/09) -----

14) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 9, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 602/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 570/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 9, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 11 de março de 2010, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme despacho datado de 24 de junho de 2022.» (Doc.505 DPGU 76/10) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da Paz, n.º 16-18, requerida por Realestuque - Estuque e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 603/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 374/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 24 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho à Câmara Municipal indeferir o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao prédio sito na Rua da Paz, n.ºs 16 - 18, Peniche, em nome de Realestuque – Estuque e construção, Lda., pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através do parecer da Divisão de Obras Municipais (DOM), datado de 21 de abril de 2022, que se junta em anexo.

Propõe-se ainda que, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do Código dos Procedimentos Administrativos (CPA), se promova a audiência do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias, para que, em exposição escrita acompanhada de todos os elementos/ documentos que considerem pertinentes, fundamentem os motivos que possam levar à alteração do presente sentido da decisão.» (Doc.506 NIPG 8123/22)-----

16) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública (Processo 112/22), sito na Rua da Alfândega, em Peniche, em nome de Bk Portugal S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 604/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 375/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 24 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. Que deu entrada nos serviços o pedido de receção provisória total das tituladas pelo Alvará de ocupação de via pública n.º 17/22 (“obras na via pública para ligação de gás em execução com a rede de distribuição existente e da inerente ocupação da via pública com resguardos”);
2. Para o efeito foram pelos serviços elaborados:

a. *Auto de Receção Provisória Total, realizado ao abrigo do artigo 90.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (R.J.U.E.), que conclui pela não reunião de condições para receção por parte do município dos trabalhos em causa;*

b. *Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais n.º 371/2022, de 22 de junho, que enumera as anomalias de construção/execução detetadas na obra;*

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere:

1. *A homologação do referido Auto;*

2. *Projetar o indeferimento do pedido de receção provisória total;*

3. *Conceder ao promotor o prazo de 2 meses para proceder à correção das anomalias de execução detetadas;*

4. *Conceder ao promotor Audiência do Interessado, que se propõe que seja escrita, para trazer ao processo elementos que possam levar à alteração do sentido de decisão, concedendo, para o efeito, o prazo de 15 dias.» (Doc.507 NIPG 7776/22) -----*

17) Estimativa orçamental, relativa ao loteamento L02/05, sito na “Fonte”, em Bufarda, em nome de Silrreira Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 605/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 381/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 28 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Em relação ao assunto acima e considerando que:

1. *As obras de urbanização que integram a operação de loteamento a que corresponde o processo n.º L02/05, não se encontram terminadas;*

2. *Permanece em nome do Município uma caução com o valor de 127.000,00€;*

3. *Foi através da deliberação n.º 305/2015, deliberado que o município assumiria a conclusão dos trabalhos em falta;*

4. *Até à data, não tiveram os serviços oportunidade de executar tais obras;*

5. *De acordo com a estimativa orçamental realizada pelos serviços da DOM, o valor da obra para a sua conclusão é de 38.289,56€, o qual se anexa;*

6. *Mostra-se neste momento possível o município avançar para execução dos trabalhos em falta;*

7. *O valor do orçamento que acompanhava a deliberação n.º 305/2015 não corresponder ao valor agora estimado;*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. *Proceder ao acionamento da caução no valor constante do orçamento acima referido;*

2. *Concluir todos os trabalhos em falta no loteamento.» (Doc.508 NIPG 16984/20) -----*

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Normas de participação do Corso Carnavalesco, em Peniche – Carnaval de verão 2022 - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 606/2022: Considerando a informação do Serviço de Turismo, registado sob o n.º 12805, em 30 de junho de 2022, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de junho de 2022, que autorizou a adoção das normas de participação no Corso Carnavalesco em Peniche de 2020, com as necessárias adaptações de calendário para o ano 2022. (NIPG 15764/22)-----

19) Normas de participação na iniciativa denominada enLACEs – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 607/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 164/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 139/2022, de 22 de junho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos das Normas de Participação no desfile “EnLACEs”, a ter lugar no dia 17 de julho de 2022, no quadro da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.» (Doc.509 NIPG 15396/22)-----

PROTOCOLOS:

20) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a marca Leizi, para integração de Rendas de Bilros de Peniche em artigos de alta costura – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 608/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 170/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 166/2022, de 27 de junho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de colaboração a firmar entre o Município de Peniche e a designer Elza Pereira para a integração de Rendas de Bilros de Peniche em artigos de alta costura.» (Doc.510 NIPG 15396/22) -----

21) Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a contratação e funcionamento da segunda Equipa de Intervenção Permanente – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 609/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1492/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 28 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Câmara Municipal de Peniche, na reunião de 17 de dezembro de 2021 (Deliberação n.º 1132/2021), deu parecer favorável à criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), proponho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, datado de 27 de junho de 2022, que autorizou a celebração do protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, de elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente.» (Doc.511 NIPG 15616/22)-----

RECURSOS HUMANOS:

22) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 610/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 252/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 27 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em agosto de 2022 e com duração 12 meses (renovável), para a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto,

Juventude e Turismo, no sentido de integrar o colaborador Ricardo Machado Jorge.» (Doc.512 NIPG 12653/22)-----

23) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 611/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 248/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 24 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em agosto de 2022 e com duração 12 meses (renovável), para a Divisão de Educação, no sentido de integrar a colaboradora Vanessa Filipa Cerdeira Rocha.» (Doc.513 NIPG 12521/22)-----

24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 612/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2022.

25) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2022 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 613/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2022. -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

26) Mostra Internacional de Renda de Bilros 2022 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 614/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 165/2022, datada de 27 de junho de 2022, da Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, referente ao programa da Mostra Internacional de Renda de Bilros 2022. (NIPG 15876/22)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

27) Doação de enxofradeira por José Francisco Ricardo - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 615/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 171/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura n.º 129/2022, de 20 de junho, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação de Enxofradeira, por parte de Maria Ramos Ricardo Abreu e António de Jesus da Mota Abreu, em nome de José Francisco Ricardo, a

incorporar no acervo do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia.» (Doc.514 NIPG 15009/22)

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

28) Aquisição de licenciamento Microsoft: -----

Deliberação n.º 616/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1479/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 29 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 03 de junho de 2022, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público, para a aquisição de licenciamento Microsoft, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Após o término do prazo de apresentação de propostas, foi apresentada uma única proposta, de acordo com a informação do Núcleo das Novas Tecnologias, em anexo.

Assim, cabe à Câmara Municipal:

- 1. Nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, dispensar o júri do procedimento;*
- 2. Nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Inetum España, S.A.”, pelo preço contratual de 151.303,65 € (cento e cinquenta e um mil trezentos e três euros e sessenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- 3. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato.» (Doc.515 NIPG 15110/22)-----*

29) Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2022/2023 – Pelouro da Educação:

Deliberação n.º 617/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1502/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 29 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de refeições escolares, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 3/2022 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contratação com a empresa fornecedora das refeições escolares, pela seguinte classificação:

2.1 Económica: 02 01 05 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Alimentação, refeições confeccionadas, com o preço base de 925.529,35 € (novecentos e vinte cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e trinta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço, que presidirá, a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, como membros efetivos, Sandra Filipa Oliveira Nunes e Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6. Designe como gestora do contrato a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço.» (Doc.516 NIPG 15943/22) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

30) *Licenciamento do XXIII Encontro Nacional Motard Peniche, a realizar no Parque das Gaivotas, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche:* -----

Deliberação n.º 618/2022: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, manifestar a concordância prévia para a realização do XXIII Encontro Nacional Motard Peniche, a realizar no Parque das Gaivotas, condicionado ao licenciamento e aos pareceres das entidades competentes. (NIPG 12098/22) -----

APOIOS DIVERSOS:

31) *Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de verão 2022 – Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 619/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 134/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme previsto no ponto 7 das Normas de participação no carnaval de verão de Peniche 2022, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal conceda um subsídio, no valor de 4 800,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão no desfile de carnaval de verão.» (Doc.517 NIPG 15100/22) -----

32) *Atribuição de apoio à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para organização de uma aula de Arqueologia experimental – Pelouro Associativismo:* -----

Deliberação n.º 620/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 151/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 25 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche a solicitar o apoio logístico, para organização de uma atividade de Arqueologia experimental.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorreu nos dias 15 a 17 de junho de 2022.

Considerando que não houve tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.518 NIPG 14676/22) -----

33) *Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da*

Feira de Artesanato de Verão - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 621/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 152/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 29 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da União Desportiva e Cultural de São Bernardino a solicitar o apoio logístico, para organização da Feira de Artesanato – Verão.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorreu no dia 26 de junho de 2022.

Considerando que não houve tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.519 NIPG 15543/22)-----

34) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, para a organização da Festa do Imaculado Coração de Maria 2022 – Pelouro do Associativismo: ----

Deliberação n.º 622/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 153/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, referente ao pedido efetuado pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, a solicitar apoio para a realização da Festa do Imaculado Coração de Maria 2022, que decorrerá entre os dias 15 a 18 de julho de 2022.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho o apoio logístico para a realização da festa supracitada.» (Doc.520 NIPG 15627/22)-----

35) Atribuição de apoio à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, para a organização da Missa Campal - Cardeal Patriarca de Lisboa – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 623/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 154/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, referente ao pedido efetuado pela União Recreativa Desportiva Cultural do Paço, a solicitar apoio para a realização da Missa Campal - Cardeal Patriarca de Lisboa, que decorrerá no dia 31 de julho de 2022.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à União Recreativa Desportiva Cultural do Paço o apoio logístico para a realização do evento supracitado.» (Doc.521 NIPG 15634/22)-----

36) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, para a organização da Festa de Santo António – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 624/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 155/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao

livro de atas: -----
«Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, referente ao pedido efetuado pela Associação Cultural e Recreativa Casais Brancos, a solicitar apoio para a realização da Festa de Santo António, que decorrerá entre os dias 22, 23 e 24 de julho de 2022.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Cultural e Recreativa Casais Brancos o apoio logístico para a realização do evento supracitado, sendo que o apoio financeiro deverá ser considerado posteriormente.» (Doc.522 NIPG 15653/22)-----

37) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito da candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a organização da Feira Celta – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 625/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 158/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a adenda à candidatura da União Recreativa Desportiva Cultural do Paço a solicitar mais apoio logístico, para a organização da Feira Celta, que decorrerá nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2022.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares.

Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 55º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico solicitado pela União Recreativa Desportiva Cultural do Paço para a atividade supracitada.» (Doc.523 NIPG 15722/22)-----

38) Atribuição de apoio financeiro ao MOV Peniche – Núcleo Empresarial do Concelho de Peniche, no âmbito do evento “II Agroeste – Feira Agrícola do Oeste” – Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 626/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 12814/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a II Agroeste, mediante disponibilidade dos serviços camarários.»-----

Deliberado, ainda, que a responsabilidade do seguro fique a cargo da entidade organizadora do evento, o MOV Peniche – Núcleo Empresarial do concelho de Peniche. (Doc.524 NIPG 15287/22)

DIVERSOS:

39) Manifestação de interesse para a valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente: -----

Deliberação n.º 627/2022: Considerando o email da Oestecim, registado sob o n.º 12995, em 28 de junho de 2022, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, subscrever a manifestação de apoio à iniciativa de cidadãos para valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente. (NIPG 16030/22)-----

40) Listagem das praias Qualidade de Ouro 2022: -----

Deliberação n.º 628/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento do email da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, registado sob o n.º 10943, em 01 de junho de 2022, relativo à divulgação da listagem das Praias com Qualidade de Ouro 2022. (NIPG 13373/22)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

41) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 629/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativos à alteração permutativa ao orçamento do Município de Peniche, registada sob o n.º 1443 e 1486/2022 (modificação n.º 11 e 12 de 2022). -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 630/2022: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)